



Estado do Pará

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES de HABILITAÇÃO e PROPOSTA de preço da TOMADA DE PREÇO N.º 1510/2020**

Aos 17 Novembro de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos servidores ENILZO JOSE MARQUES SILVA - Presidente, MANOEL DANIEL REIS DA SILVA – Membro e LUCIVAL SOUSA DOS SANTOS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço de TOMADA DE PREÇO nº 1510/2020 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO VILA MANGUEIRA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO DA VILA NOVA. Às 10:00 do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada da empresa participante do presente certame, que entregassem os envelopes documentos Certidão de Registro e Comprovação de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA item 5.7 a), também capacidade técnica operacional item 5.8.1 e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social item 5.10 a) os mesmo validos.

O Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente participantes do certame: R N. M. DA SILVA EIRELE CNPJ nº 13.085.195/0001-61.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando a presente ATA. Em seguida passou para abertura do envelope Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Em **primeiro lugar** a empresa R N. M. DA SILVA EIRELE CNPJ nº 13.085.195/0001-61 com valor total R\$ 450.272,36 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos. Foi perguntado então ao Licitante presente se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando a Ata. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

**Comissão**

ENILZO JOSE MARQUES SILVA  
 MANOEL DANIEL REIS.DA SILVA  
 LUCIVAL SOUSA DOS SANTOS

**Assinatura**

*Enilzo J. Marques Silva*  
*Manoel Daniel Reis da Silva*  
*Lucival Sousa dos Santos*

**Empresa**

R N. M. DA SILVA EIRELE

**Assinatura**

*Raimundo Manoel M de silva*

*[Handwritten signatures]*